Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

MOÇÃO Nº 003, DE 2013
(Autor: Mesa Diretora e outros)

Expressa repúdio à Proposta de Emenda Constitucional nº 37.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná:

Com base no Art. 128 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares a aprovação de Moção de Repúdio à Proposta de Emenda Constitucional nº 37, também chamada de PEC 37 e conhecida como "PEC da Impunidade", que pretende retirar o poder de investigação criminal do Ministério Público e de outras instituições, em evidente retrocesso jurídico e afronta à cidadania e ao Estado Democrático de Direito.

Palácio José Neves Formighieri, 3 de abril de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

Luiz Frare
1º Vice-Presidente

Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente

Gugu Bueno
1º Secretário

Rômulo Quintino
2º Secretário